


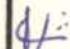


ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (473a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 1979, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 9:00 HORAS.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
 ATAS

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, na Rua General Severiano, número noventa, segundo andar, realizou-se a Quadringentésima Septuagésima Terceira (473a.) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros Professores JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, REX NAZARÉ ALVES e Engenheiro MAURO MOREIRA. ORÇAMENTO-PROGRAMA e ORÇAMENTO DO FNEN DE 1979 - PROCESSO Nº 100.335/79 e MEMO-DPC-32/79 - A Comissão Deliberativa referendou a aprovação do Orçamento-Programa e aprovou o Orçamento do FNEN para 1979, na forma em que foram propostos, recomendando: 1º) Que a aquisição de equipamentos e material permanente para uso interno da CNEN, só seja efetivado com autorização escrita do Presidente ou dos Diretores Executivos, conforme a área interessada; 2º) Que o bloqueio que o Orçamento-Programa sofreu, dos escalões superiores, seja transferido, na medida do possível, de maneira equitativa, para os diferentes órgãos, atendidos pelas verbas da CNEN, somente sendo repassadas as quantias bloqueadas quando forem liberadas; 3º) Que seja bloqueada a dotação orçamentária de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), prevista para a ampliação do CENA, bem como 30% de suas dotações orçamentárias e do FNEN, exceto a destinada especificamente para a administração do CENA; 4º) Que seja reformulados, pelos respectivos Coordenadores, as atividades de "Medicina" e "Radiobiologia" do Programa Aplicação de Radioisótopos", totalizando, respectivamente, Cr\$ 1.340.000,00 (hum milhão e trezentos e quarenta mil cruzeiros) e Cr\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), no sentido de atender os problemas relacionados com a contaminação radioativa; 5º) Que a liberação dos recursos destinados às pesquisas "Estudo e Estabelecimento de Infraestrutura para elaboração de Kits radioimométricos" (Programa Aplica

Ata da Quadringentésima Septuagésima Terceira (473a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), realizada em 23 de janeiro de 1979, terça-feira, com início às 9:00 horas.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

ção de Radioisótopos, Atividades Moléculas Marcadas), no montante de Cr\$. 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) e "Estudo de Espectroscopia Nuclear e Interações Hiperfinas Eletromagnéticas pela Técnica de Correlação Angular Gama-Gama". (Programa Pesquisas Fundamentais e Aplicadas, Atividade Espectroscopia Nuclear), no montante de Cr\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil cruzeiros), seja condicionada à avaliação, pelos respectivos Coordenadores, dos resultados anteriores). 6º) Que a liberação dos recursos destinados à pesquisa "Dados Nucleares - Operação do Ciclotron" (Programa Pesquisas Fundamentais e Aplicadas, Atividades Técnicas de Medidas Nucleares, seja condicionada à efetiva operação do Ciclotron. NORMAS PARA LICENCIAMENTO DE REATORES DE POTÊNCIA - PROCESSOS N.ºs. 104.937/78 e 104.328/78 - A Comissão Deliberativa, examinou as propostas de três Resoluções, apresentadas pelo Doutor Rex Nazaré Alves, aprovou-as com algumas pequenas modificações, constituindo as Resoluções n.ºs. 01/79, 02/79 e 03/79. CRITÉRIOS GERAIS DE PROJETO PARA USINAS DE REPROCESSAMENTO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES - A Comissão Deliberativa aprovou, em caráter experimental o projeto da Norma CNEN-NE-1.02, intitulada: "CRITÉRIOS GERAIS DE PROJETO PARA USINAS DE REPROCESSAMENTO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES". UNIFORMIZAÇÃO DE IMPRESSOS - PROCESSO N.º 100.564/79 - A Comissão Deliberativa examinou o assunto, decidiu que os impressos, tais como capas ou outros materiais de divulgação, interna ou externa, sejam padronizados pelo D.P.C., para todos os órgãos da CNEN. ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às treze horas, e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

Henrique G. de Carvalho.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

/tc.